



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4124/22 de 22 de Junho de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado e abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme Artigo 41, item I da Lei 4.320.

02.03.03 ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS

92	15.451.0010.1.002	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
97	15.451.0010.2.010	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
99	15.451.0010.2.010	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total.....				91.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional suplementar serão oriundos de Anulação Parcial de Saldo de Dotação no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme artigo 43, § 1º, Inciso IIII da Lei 4.320/64.

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

415	26.782.0041.2.055	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
-----	-------------------	-----------	------------------------------------	-----------

02.03.03 ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS

96	15.451.0010.2.010	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
101	15.451.0010.2.010	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00

Total..... 91.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 22 de Junho de 2022

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura Municipal de Arandu.